



DECRETO 037/2020, DE 25 DE JULHO DE 2020.

**DECRETA LUTO OFICIAL NO
MUNICÍPIO DE PACUJÁ E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACUJÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

Considerando, a irreparável perda pelo falecimento de nosso amigo e conterrâneo, Senhor Pe. JACÓ LEÔNICIO LOPES.

Considerando que o mesmo foi o autor do hino do Município de Pacujá.

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica **DECRETADO** luto oficial os dias 25,26 e 27 de Julho de 2020.

Art. 2º. - Este decreto entra vigência na data de sua publicação, revogando as disposições e contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 25 de Julho de 2020.


ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
Prefeito Municipal de Pacujá